



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

LEI Nº 680 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

“Denomina a Quadra Poliesportiva situada no Bairro Jardim Croatás – Parte Baixa - Município de Alto Rio Doce-MG

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO, prefeito do município de Alto Rio Doce, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar como **“QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR ZICO LOURENÇO”**, a Quadra poliesportiva situada no Bairro Jardim dos Croatás – Parte Baixa, Município de Alto Rio Doce – MG.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce, 05 de outubro de 2015.

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764